PJERJ	**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)** **DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)** **DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)** **SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)**

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – CRIANÇA VÍTIMA		**ATA DE REUNIÃO Nº 06/2025**
Data: 19.05.2025	**Horário:** 16:30 h	**Local:** Sala de Reuniões nº 2 do DEACO.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 2 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ;
- Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência – TJRJ;
- Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, Membra da CEVIJ;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça e Subcoordenadora CAO Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira,** Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Roberta Rosa Ribeiro**, Promotora de Justiça Titular da VECA;
- Dra. **Maria Julia Miranda**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ, inicia a reunião às 16h35, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do GT - CEVIJ – Criança Vítima.

Assuntos gerais:

1) Informar aos membros e convidados sobre o evento: III Semana da Convivência Familiar e Comunitária - Construção e Responsabilidade Parental, Laços de Afeto e Políticas Sociais, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2025;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a todos que nos dias 20 e 21 de maio de 2025 ocorrerá a III Semana da Convivência Familiar e Comunitária – Construção e Responsabilidade Parental, e será realizado em parceria com a Terra dos Homens, com apoio da Corregedoria Geral de Justiça.

Assuntos específicos:

1) Processo SEI nº 2025-06266763 – Melhorias das instalações físicas da VECA;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, considerando as peculiaridades das matérias enfrentadas na VECA, pontua que a Vara necessita de estrutura física mais adequada, a fim de resguardar a integridade física e mental das partes envolvidas com demandas extremamente sensíveis.

Na sequência, a Juíza **Paula Feteira Soares**, Auxiliar da Presidência – TJRJ, destaca que irá verificar a possibilidade de se colocar um psicólogo à disposição no momento da realização das audiências da VECA, a fim de mitigar os impactos emocionais das partes envolvidas direta e indiretamente com a demanda.

2) Informar o agendamento da reunião em 23/05/2025, às 14h com ACADEPOL, equipe técnica da VECA e UNICEF, para tratar do conteúdo do curso de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida, com a finalidade de que haja concordância mútua dos interessados acerca do assunto;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a todos que, no próximo dia 23 de maio de 2025, às 14h, será realizada reunião com a participação da ACADEPOL, Equipe Técnica da VECA e UNICEF, a fim de tratar do conteúdo de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida.

Em prosseguimento, os **Membros** deliberam no sentido de que o **Sr. Waldecyro Barros**, Diretor de Tecnologia da Informação (DGTIT) da Polícia Civil,

seja convidado, pelo SEIJU, via e-mail, para próxima reunião da CEVIJ – Criança Vítima, designada para o dia 16 de junho de 2025, às 16h30, a fim de discutir a questão do preenchimento do Registro de Ocorrência/Auto de Prisão em Flagrante, em sede policial, com as informações necessárias no sentido de resguardar as crianças vítimas de violência (**Deliberação – 01**).

Ato contínuo, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita a todos que tragam, para próxima reunião, sugestões de conteúdo dos Cursos de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida.

3) Discutir a proposta de elaboração de ciclo de eventos com a temática da violência contra crianças com destinatários diferentes (Diretorias de escolas, Profissionais da Saúde, Profissionais da Assistência Social);

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que se trata de ideia nascida na última reunião, e ressalta a necessidade de que mais profissionais da rede de atendimento tomem conhecimento sobre o que de fato a VECA faz no cotidiano, com ênfase no seu viés criminal.

Na sequência, sugere a criação de calendário anual para a realização de eventos que possam divulgar a temática, com a participação de Diretorias de escolas, Profissionais da Saúde, além de Profissionais da Assistência Social. Ressalta que, a partir da realização destes eventos, é que se constroem Políticas Públicas, levando-se em consideração os impactos positivos da temática debatida nas palestras, gerando, assim, maior integração entre todos os atores envolvidos.

Prontamente, o Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), informa a todos que o Ministério Público possui o Comitê Gestor da Política do Atendimento da Criança Vítima da Violência e destaca que o colegiado poderia ser instrumento para divulgar a atuação da VECA, bem como as Promotorias que atuam na referida Vara Especializada.

Em complemento, ressalta que o Comitê tem a finalidade de realizar o mapeamento/diagnóstico de toda rede de atendimento, não só de saúde e da assistência, mas também do sistema de justiça.

Ato contínuo, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que os eventos sejam iniciados na Zona Oeste (Campo Grande, Santa Cruz e Bangu), sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

Corroborando com o debate, a Juíza **Paula Feteira Soares** ressalta a necessidade de se realizar estudo estratégico, para verificar a dimensão/estrutura dos eventos e os **Membros** decidem realizar reunião extra (virtual), em data a ser designada.

Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA, complementa que o objetivo dos eventos seria discutir o Fluxo de atendimento a criança vítima na Cidade do Rio de Janeiro.

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** assevera que, incialmente, o melhor a ser feito seria apresentar nos eventos organograma demostrando os atores envolvidos em cada região, com ênfase na VECA e com viés de Estrutura Judiciária.

4) Debater sobre a criação de mecanismos de recepção de denúncias dentro das escolas e possibilidade de sugestão do tema à ALERJ;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que o item em referência seja debatido na próxima reunião da CEVIJ – Criança Vítima, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 16h30.

5) Informar sobre a reunião, ocorrida em 30/04/2024, com Sr. Joel Fernando, psicólogo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, sobre o Aplicativo Infância Segura.

Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA, informa a todos que a reunião, ocorrida em 30/04/2024, com Sr. Joel Fernando, Psicólogo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, sobre a questão do Aplicativo Infância Segura, foi de grande valia, uma vez que no referido aplicativo consta inúmeras informações relevantes (fluxo e para onde ligar), e ressalta a possibilidade de se utilizar tal instrumento no Rio de Janeiro.

Na sequência, a Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude

e Idoso (SEIJU), sugere que a parte da denúncia não seja apenas por telefone, mas sim por meios que deem maior efetivada ao procedimento, considerando a dificuldade de se entrar em contato com os atores envolvidos com a temática.

Em prosseguimento, a Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira,** Defensora da Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), sugere que, a partir desse aplicativo, a denúncia seja encaminhada diretamente aos órgãos competentes (Ministério Público/Saúde), para resguardar de fato as crianças/adolescentes vítimas de violência.

Ato contínuo, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que o item em debate seja trazido na pauta da próxima reunião, para reflexão pormenorizada, ante a relevância da questão.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a presença de todos, e encerra a reunião às 18h28, com designação do próximo encontro para o dia **16.06.2025, às 16h30 (Deliberação 02)**.

Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail convidando o Dr. **Waldecyro Barros, Diretor de Tecnologia da Informação (DGTIT)** da Polícia Civil, designada para o dia 16 de junho de 2025, a fim de discutir a questão do preenchimento do Registro de Ocorrência/Auto de Prisão em Flagrante, em sede policial, com as informações necessárias no sentido de resguardar as crianças vítimas de violência.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 16.06.2025 às 16h30.	SEIJU	Após aprovação da ata.